

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 134/2026PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 144/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação de valores atinentes ao IRRF retido dos Prestadores de Serviços (PJ), a qualquer título e indevidamente repassados à União Federal, visando a inclusão como beneficiário de créditos alusivos ao IR Retido na Fonte pelo Município quando do pagamento a Prestadores de Serviços, Pessoa Jurídica.

Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br.

Valor Global: Estima-se que o valor total da recuperação em favor do Município é de R\$ 1.105.932,24 (um milhão cento e cinco mil novecentos e trinta e dois de reais e vinte e quatro centavos), correspondendo os honorários advocatícios contratuais, calculados na proporção prevista no caput desta cláusula, ao montante estimado de R\$ 221.186,45 (duzentos e vinte e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Os honorários advocatícios são exclusivamente na modalidade “ad exitum” na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

Embasamento Legal: Art. 74, III, “e” da Lei Nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2003 – Manut. e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito.

Elementos de Despesas: 3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria.

Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fontes de Recursos: 1500

Prazo de Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.